



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.cameralagoa3cantos.com.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 03/2024

SESSÃO ORDINÁRIA 04.03.2024

Aos quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, às vinte horas realizou-se Sessão Ordinária nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores. Iniciando a sessão o presidente Ver^o Diogo Tomás Lasch (PTB) solicitou que a Secretária Tatiana Eckstein (PTB) que fizesse a chamada dos vereadores. Estiveram presentes todos os vereadores. Havendo número regimental e invocando a proteção de Deus e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos o Presidente declarou aberta a Sessão Ordinária. Solicitou à Secretária que fizesse a leitura de um trecho da Bíblia. Nos termos regimentais do Artigo 87 dispensa-se a leitura da Ata nº02/2024 referente a Sessão Extraordinária realizada no dia 16 de fevereiro de 2024 e tendo todos os vereadores acesso a seu teor coloca-se em discussão a referente Ata. Em Discussão. Em votação. **Aprovada por Unanimidade. PEQUENO EXPEDIENTE:** Não houve inscrito. **ORDEM DO DIA:** O presidente solicita à secretária, que faça a leitura da emenda do projeto de lei executivo número 12/2024. “Projeto de lei executivo número 12/2024. Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$200.000,00 utilizando recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências”. Em discussão o Projeto de Lei número 12/2024. Ver^a Arilucia. “Boa noite senhor presidente, colegas vereadores, comunidade que nos assiste, comunidade presente. o projeto de lei trata desse crédito suplementar então para construção de duas salas de aula junto a escola Emei Rainha onde serão utilizados recursos próprios do município muito importante senhor presidente e acertada a decisão da administração em realizar esta ampliação pois a demanda e o número de alunos vem crescendo em nosso município e vai gerar também um maior conforto para nossas crianças seria isso senhor presidente”. Em votação. **Aprovado por Unanimidade.** Solicita à secretária que faça a leitura da emenda do projeto de lei executivo número 13/2024. “Projeto de lei executivo número 13/2024. Altera o valor do salário básico mensal dos agentes comunitários de saúde e do agente endêmico, e dá outras providências”. Em discussão. Ver^a Arilucia. “Senhor presidente, colegas, comunidade. Este projeto de lei trata-se da alteração do valor do salário básico mensal dos agentes comunitário de saúde e dos agentes endêmicos através da emenda constitucional número 120 de 05 de maio de 2022 e do Art. 198 da Constituição Federal ficou estabelecido que o vencimento básico dos agentes comunitários de saúde e



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.cameralagoa3cantos.com.br

também dos agentes de endemias não pode ser inferior a dois salários mínimos tendo em vista que o salário sofreu alteração no valor a contar agora 01 de janeiro de 2024 faz-se necessário a alteração do valor também do salários desses cargos. não posso deixar aqui de lembrar que estes salários que são pagos tanto para os agentes comunitários de saúde como para os agentes endêmicos eles são repassados para os município pela União. Seria isso senhor presidente”. Em votação. **Aprovado por Unanimidade.** Solicita à secretária que faça a leitura da emenda do projeto de lei executivo número 14/2024. “Projeto de lei executivo número 14/2024. Autoriza abrir crédito suplementar no valor de R\$300.000,00 utilizando recursos do superávit financeiro do exercício anterior, e dá outras providências. Presidente Diogo. “Colegas vereadores, comunidade que nos assiste. comunidade que se faz presente. quero falar um pouco deste projeto, projeto este de grande importância aqui para o nosso município desde o ano de 2022 nós estamos trabalhando com muita dedicação em cima deste projeto o qual busca viabilizar um programa de habitação aqui em nosso município em parceria com o governo do estado. Nós tivemos lá em 2022 a aprovação do projeto dos 497 municípios apenas 67 tiveram o projeto aprovado e um deles foi LTC contudo passou aquele período e por falta de dotação orçamentário por parte do estado o projeto acabou não sendo viabilizado por parte do estado sendo contemplado apenas dois municípios que foi a cidade de Canoas e de Pelotas. depois disso começamos a fazer nosso papel de vereador, como gestão, como prefeito e até através de associações para viabilizar este projeto para os município com menos de 10 mil habitantes ainda assim não conseguimos viabilizá-lo porém nosso projeto está muito bem embasado, muito bem encaminhado o município hoje encaminha este projeto para esta casa para nós nos adiantamos e deixar todo o processo pronto caso a gente consiga a aprovação junto ainda com o governo do estado para que o nosso projeto esteja com orçamento de contrapartida já aprovado aqui por esta casa. então se faz necessário a análise deste projeto é um projeto de tamanha importância aqui para o municípios que pode caso a gente consiga a aprovação junto aos estado pode sim viabilizar e beneficiar muitas famílias então uma breve explanação do projeto seria isto e nós de maneira muito tranquila e satisfatória poder analisar um projeto de grande importância aqui nesta casa. então de minha parte seria isto senhoras e senhores vereadores mas a palavra continua a disposição dos colegas vereadores”. Verº Airton. “Senhor presidente, colegas vereadores, vocês podem me tirar uma dúvida colega Diogo esse projeto é para construção certo? é um programa do estado tem regras ou não? eu vi aqui no projeto o Programa “A casa é sua” ele tem regras tem valores máximos ou por beneficiário no caso é parecido com o Programa Minha casa minha Vida” não digo



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34

www.cameralagoa3cantos.com.br

que seja a mesma coisa mas é parecido, isso?” Presidente Diogo “este projeto vereador Airton ele é bastante diferente do Programa Minha casa Minha vida” é um Programa chamado de “A casa é sua” do governo do estado foi lançado junto com aqueles demais programas né do Avançar e uma pena que não tinha orçamento por parte do estado para atender todos os municípios né porque foram atendidos apenas dois. hoje no projeto atualizado que nós temos lá com o estado nós receberíamos um valor a fundo perdido de 80 mil reais por casa então esse valor viria a fundo perdido caso aprovado o projeto as pessoas as famílias eles não precisariam fazer a devolução desta contrapartida deste valor que viria do fundo perdido dos 80 mil reais para viabilizar o projeto e aí é importante nós termos uma gestão muito preocupada com a questão financeira né do município e que tenha a condição e capacidade de realmente fazer uma gestão muito eficiente dos recursos públicos porque para nós conseguir viabilizar este projeto aqui o município hoje teria que fazer uma contrapartida de aproximadamente colegas não é um valor exato que vou estar passando mas aproximadamente 42 mil e 500 reais por terreno então esta contrapartida seria por parte do município mais ainda o valor do terreno então esta contrapartida precisa ser devolvida aos cofres públicos e aí provavelmente isso tenha um prazo bem considerável...então eu quero acreditar aí que quem sabe a gente consiga atingir o prazo de dez, quinze quem sabe até vinte anos temos que aguardar pra ver como vai ser o edital né do governo do estado e para nós nos adequarmos então o que muitas vezes poderia proporcionar aí uma parcela de 300 reais né então é algo bem acessível para as pessoas né então basicamente num contexto geral colega seria nesse formato é um projeto do governo do estado vem com o modelo da construção do governo do estado e isso é um projeto que vem com os requisitos já do governo do estado de renda né as normas já estabelecidas pelo estado né o município para ter direito a participar deste programa a primeira situação é ter caixa de dinheiro da contrapartida então nesse sentido que a gente percebe hoje é que muitos municípios provavelmente não conseguiram participar”. Ver^o Airton. “ e assim oh...o terreno vem o município vai ou pode ser alguém que tem o terreno já...pode ter? queria entender isso? Porque no outro programa que a gente aprovou aqui o município está dando uma parcela do terreno e a outra parte é devolvida é paga e aqui seria mais ou menos nos mesmos moldes ou como vai ser” Presidente Diogo. “Hoje a gente vai ter que esperar para ver que vai constar no edital estado né no “Programa A casa é sua” vai ter todas essas informações né pra gente seguir então claro que aqui nós eu sempre digo tu não pode criar uma expectativa sem ter esta certeza o que estamos fazendo aqui é nos antecipando que o município tenha condições de fazer esta operação...então nós encaminhamos aqui até prefiro para não criar uma expectativa e nem entra em números de



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES LAGOA DOS TRÊS CANTOS

CNPJ/MF N° 29.851.440/0001-34
www.camarylagoa3cantos.com.br

habitação né porque acaba criando uma expectativa muito grande nas pessoas então a gente deve ter estes projetos todos andando nos próximos semanas a gente acredita que isso deve acontecer de forma rápida como também tem outros projetos encaminhados que nós já aprovamos a dotação orçamentária”. Em votação.
Aprovado por Unanimidade. ASSUNTOS GERAIS: Presidente Diogo. “então passar pela primeira sessão ordinária do ano né de 2024 dizer a vocês que a gente tenha um bom ano pela frente de bastante trabalho de dedicação em prol das causas públicas quero aproveitar aqui também para parabenizar a comunidade do oriental que teve uma gigante festa acontecido aí nos últimos dias então parabenizar que ficou muito bom lá também Altair toda a infraestrutura que foi feita lá da ampliação do pavilhão essa parceria então com o município acho que isso de fato são marcas importantes que ficam para a comunidade poder melhor usar lá todo aquele espaço né e também a obra que está andando lá e logo logo podemos fazer um torneio para inauguração vai ficar muito bonito...quero aproveitar também aqui para desejar a todas as mulheres nós temos agora no dia 08 de março o Dia Da Mulher então quero antecipadamente parabenizar todas as mulheres aqui em nome da nossa vice-presidente, da secretária Tati e Ari das nossas colegas aqui a Luana e a Dani e eu não posso deixar de parabenizar as tres mulheres que tenho em casa né e uma que não está em casa mas que está de aniversário hoje então vou aproveitar o espaço aqui para mandar um abraço para minha mãe que está de aniversário hoje e parabenizar em nome dessas mulheres importantes na vida da minha familia e desejar dar um abraço a todas as mulheres de LTC”. Nada mais havendo para tratar agradecendo a proteção de Deus e a presença de todos os senhores e senhoras e em nome do povo de Lagoa dos Três Cantos, o presidente deu por encerrada a presente sessão convocando todos os vereadores para a próxima sessão ordinária a ser realizada no dia 18/03/2024.

Plenário Vereador Ireno Ari Kümpel, 04 de março de 2024.

DIOGO TOMÁS LASCH
Presidente do Legislativo

TATIANA LUIZA SOSTEMEIER ECKSTEIN
1º Secretário Legislativo